

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 967/2025 - Cronograma de Inspeção, de 15/9/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.933174/2025-68

Expediente: 1211294/25-1

Ementa: Trata-se da solicitação apresentada pela Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS) por meio do Despacho nº 226/2025/SEI/COCER/GIPRO/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 3817428), alusiva à alteração do período de afastamento aprovado pela Diretoria Colegiada da Anvisa por meio do Circuito Deliberativo - CD 930/2025, de 3/9/2025 (SEI 3813671), para a realização de inspeção presencial, agendada no mês de dezembro de 2025, em fabricante de dispositivos médicos.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do Cronograma de Inspeção, nos termos do voto do relator - Voto nº 259/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3820712).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

(Escala das inspeções a serem realizadas no exterior por unidade organizacional em determinado período)

Inspeção 24

EXPEDIENTE: 1400352240

Empresa Solicitante: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Empresa Inspeccionada: SUZHOU ZOLL MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD.

PAÍS:: China

ENDEREÇO: ROOM 102-2, BLOCK 19, NO.8 JINFENG ROAD, SUZHOU HIGH-TECH DISTRICT - SUZHOU - JIANGSU, 215163 - China

Data de Início da inspeção: 08/12/2025

Data do Fim da inspeção: 11/12/2025

Valor previsto com Diárias: R\$ 30.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 18.000,00

Inspetor 1: Rosangela Gomes Benevides

Inspetor 2: Marcos Paulo Barbosa Jucá

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/09/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3836342** e o código CRC **60D5C0CE**.

